|  |
| --- |
| Ata 34– CETER/RSReunião Ordinária10 de abril/2024Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os representantes do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Rio Grande do Sul, presidido pelo Sr. Guilherme Scozziero Neto/FIERGS, com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Neviton Normberg/STDP, Sra. Alini Martini/SEDEC, Sr. Claudir Nespolo e Sra. Aline Elesbão/SRTE, Sr. Alberto Nogueira/SPGG, Sr. Sergio Poletto/FETAR, Sr. Eder Pereira/CGT, Sr. Cláudio Luis da Silva/Força Sindical, Sra. Maria Helena de Oliveira/CUT, Sr. Alvaro Moreira/FARSUL, Sra. Iris Vidaletti/FECOMÉRCIO, Sr. Guilherme Scozziero Neto e Sr. Fabio Cesar Vieira/FIERGS. Ausência justificada: UGT, FEDERASUL Convidados: representante equipe técnica/FGTAS e presidente da FGTAS.. Verificado o quórum, o Sr. Guilherme iniciou a reunião com o primeiro ponto da pauta: Resolução do CTERS que trata de critérios para abertura, fechamento e mudança de endereço das Agências FGTAS/SINE. Esclareceu que o GT do conselho e técnicos da FGTAS trabalharam em conjunto para elaborar o documento, encaminhado para conhecimento de todos os conselheiros. Os conselheiros analisaram: os indicadores para monitoramento das unidades; se houver necessidade a resolução poderá sofrer alterações futuramente para adequações; as dificuldades dos pequenos municípios na gestão das unidades conveniadas; agências novas autorizadas pelo conselho que apresentam zero indicadores de efetividade; preocupação com critérios rígidos que possam impossibilitar pequenos municípios de instalar uma unidade SINE; ampliação do atendimento via SINE/Móvel como alternativa para atender municípios que não tenham agência FGTAS/SINE e em períodos de safras; criar mecanismos para auxiliar os pequenos municípios na implementação das políticas do Sistema SINE. Foram sugeridas alterações com relação ao prazo para avaliação do desempenho da agência, na média de movimentação (10%) e paragráfo 1º do Art. 5º. O Sr. Juliano/FGTAS salientou que foi criada uma Ordem de Serviço pela FGTAS para monitoramento das unidades no RS e visando o compromisso com as políticas públicas, bem como, sugeriu que sejam criadas diretrizes para a utilização do SINE Móvel, de maneria que as ações possam atingir uma gama maior de municípios. O presidente colocou em votação a proposta de Resolução apresentada, que foi aprovada por unanimidade e será encaminha para publicação no Diário Oficial do Estado. Prosseguindo a pauta: processos de alteração de endereço das Agências FGTAS/SINE de Porto Alegre, Canoas, Dom Pedrito e Cidreira o presidente solicitou o posicionamento dos conselheiros. A Sra. Maria Helena/CUT manifestou-se em relação a mudança de endereço da Agência Montaury de Porto Alegre no sentido que o local escolhido não atende ao Projeto da Casa do Trabalhador, conforme proposto e aprovado pelao Conselho, somente como transferência da Agência e mesmo assim não oferece banheiro para o público usuário, de maneira que os servidores teriam que dividir esse espaço com os trabalhadores que procuram a Agência, o que não é recomendável. Caso seja configurado esse espaço como Casa do Trabalhador a FGTAS teria que alterar o projeto aprovado pelo conselho e que segue as diretrizes do Ministério do Trabalho. O Sr. Fábio/FIERS salientou, ainda, que o entendimento do conselho é de que o local indicado seria somente para transferir a Agência Montaury para um espaço mais adquado e que as instalações da Casa do Trabalhador seriam discutidas no momento da liberação do recurso específico para tal. O presidente da FGTAS, Sr. José Scorssato, salientou que a FGTAS visitou diversos locais para locação no centro de Porto Alegre e que inicialmente o espaço proposto prevê a instalação da Casa do Trabalhador; salientou que o prédio ocupado atualmente pela Agência Montaury está em condições precárias: o governo do Estado aceitou realizar o pagamento da diferença do valor de aluguel para o novo imóvel. Os conselheiros avaliaram que os processos de mudança de endereço deveriam retornar para a FGTAS para que sejam melhor instruídos, adequando-se às normas da Portaria 849 do Ministério;a FGTAS verificará se há possibilidade de adequação do local escolhido para as instalações da Agência Centro disponibilizando banheiro para o público. O presidente da FGTAS verificará com o proprietário do prédio do Centro de Porto Alegre a possibilidade de instalação de banheiros e transferência dos arquivos da Agência Montaury para o Centro Vida. Será oficiado à Secretaria da Agricultura do Estado solicitando o mapeamento das safras do RS, visando o monitoramento e ações para atendimento dos trabalhadores através do SINE Móvel. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. |